



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalfasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 170/2014 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

“DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL CLEITON MAGRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial de **03 (três) dias – 24, 25 E 26 DE OUTUBRO DE 2014**, em todo o território do Municipal de Serra Alta/SC, pelo falecimento do servidor Público Municipal **CLEITON MAGRI**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013. Revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta, 24 de outubro de 2014.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 170/2014</u>
DATA: <u>27/10/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1601</u>
<u>Loreni T. Bonat</u> Assinatura